



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1071/2023 – 14/11/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Roberto Nunes de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Roberto Nunes De Oliveira**, natural da Cidade de Tobias Barreto/SE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área imobiliária e na construção civil, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Elismar Gonçalves Alves e Aerolande Amós da Cruz

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:656491504
78
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OUS=RFB e-CPF AS, OU=EM BRANCO, OU=07817274000199, OU=presencial, CN=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:58:12-03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.1.0

1071



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 14/11/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2023 - 24/10/2023.

Autores: Elismar Gonçalves e Aero Cruz.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Roberto Nunes De Oliveira**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Roberto Nunes De Oliveira**, natural da Cidade de Tobias Barreto/SE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área imobiliária e na construção civil, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o competente engenheiro, bem sucedido empresário, o pai e o avô, trabalhador por natureza e **que se destaca brilhantemente na Construção Civil na região do Vale São Francisco**.

PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, conhecido como Paulo Nunes, nasceu em 1960 em Tobias Barreto - SE. Foi para Aracaju com 6 anos, filho de José Nunes de Oliveira e Maria de Oliveira Nunes.

Em 1983 se formou em engenharia civil na Universidade Federal de Sergipe, já em 1987 fundou a Jotanunes Construtora, que atua nos estados de Sergipe, Bahia e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

Pernambuco. Nestes 36 anos de história, são mais de 27 mil unidades entregues e em construção, milhares de empregos gerados e muitos sonhos realizados.

Atua em Petrolina há 20 anos, iniciando seu primeiro empreendimento em 2003, o Residencial Paulo Coelho. Até hoje, são 8.600 unidades entregues e em construção. Se considerarmos todo o Vale do São Francisco, são mais de 10 mil unidades.

Paulo Nunes é casado, possui 2 filhas e 2 netos, e já foi presidente da Ademi - SE, Associação de Dirigentes do Mercado Imobiliário de Sergipe.

PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA, tem dedicado sua vida a arte de construir e de servir, gerando esperança, emprego e renda e ainda realizando muitos sonhos na população de Petrolina e de todo o Vale do São Francisco, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão desta Medalha.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2023.

ELISMAR GONÇALVES
VEREADOR

AERO CRUZ
VEREADOR

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 087/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA.

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES E AERO CRUZ.

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Paulo Roberto Nunes de Oliveira**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 087/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA.

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES E AERO CRUZ.

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Paulo Roberto Nunes De Oliveira**, natural da Cidade de Tobias Barreto/SE, pelos relevantes serviços prestados na área imobiliária e na construção civil, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e a região do Vale do São Francisco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2023.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO